

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1097/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010632058202341,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 091/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1624, de 8 de fevereiro de 2023, que designou o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA** para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins (FUMP).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 6 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça